

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SEGEP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FUNSERVIR - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO
Medida Provisória nº 01/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR**

O FUNSERVIR - Fundo de Assistência de Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú, neste ato representado pelo Secretário de Gestão de Pessoas, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação de regência, convoca os membros **TITULARES** do Conselho Administrativo do FUNSERVIR, e, somente no caso da ausência destes, o seu respectivo suplente, a comparecerem em sua Sede, situada na Rua 200, n 500 – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88338-648, no dia **28 de Janeiro de 2025**, às **19:00 horas**, para Reunião Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

1) Alterações na Legislação do FUNSERVIR.

Balneário Camboriú (SC), 23 de janeiro de 2025.

Ary Euclides de Souza Filho
Presidente do Conselho Administrativo do FUNSERVIR